



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.
- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022 FMS.
- ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS PRODUTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EW7QQ8ICLUZOFTP29K64GG

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA

### **EXTRATO DO CONTRATO nº 17/2022**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, (LIXO HOSPITALAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA/SE**  
**CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

**VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**

**PRAZO: 17/02/2022 a 17/02/2023**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**UNIDADE GESTORA: 18028 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO: 184365 - GESTÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FONTE DE RECURSO: 1500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

**Umbaúba, 17 de fevereiro de 2022.**

**Carlos Alexandre Santos Costa**  
**Secretário Municipal de Saúde de Umbaúba**

**Atas**

16/02/2022 12:44

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UMBAÚBA/SE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022**  
**FMS**

Às **09:00:37 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, (LIXO HOSPITATAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA/SE.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Fornecedor(es) participante(s)**

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Enquadramento</b>
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	12.065.201/0001-56	Grande Porte
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34.405.597/0002-57	Grande Porte

**Propostas**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 1**

<b>ID</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Proposta</b>		
					<b>R\$</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
76930	BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	12065201000156	SERVICO	SERVICO	R\$ 175,00	Classificada	--

16/02/2022 12:44

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

**Propostas Iniciais do Item 1**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
73356	TORRE EMPREENDEMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34405597000257	SERVICO	SERVICO	R\$ 150,00	Classificada	--

**Lances do Item 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	12.065.201/0001-56	R\$ 175,00	02/02/2022 09:55:37	Classificado
TORRE EMPREENDEMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34.405.597/0002-57	R\$ 150,00	02/02/2022 18:33:10	Fornecedor Desclassificado
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	12.065.201/0001-56	R\$ 145,00	03/02/2022 09:14:27	Manual
TORRE EMPREENDEMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34.405.597/0002-57	R\$ 140,00	03/02/2022 09:14:37	Fornecedor Desclassificado
TORRE EMPREENDEMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34.405.597/0002-57	R\$ 137,00	03/02/2022 09:17:16	Fornecedor Desclassificado
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	12.065.201/0001-56	R\$ 130,00	03/02/2022 09:17:36	Manual
TORRE EMPREENDEMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34.405.597/0002-57	R\$ 125,00	03/02/2022 09:17:47	Fornecedor Desclassificado
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	12.065.201/0001-56	R\$ 120,00	03/02/2022 09:19:09	Manual
TORRE EMPREENDEMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34.405.597/0002-57	R\$ 115,00	03/02/2022 09:19:32	Fornecedor Desclassificado
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	12.065.201/0001-56	R\$ 114,00	03/02/2022 09:20:52	Manual
TORRE EMPREENDEMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34.405.597/0002-57	R\$ 110,00	03/02/2022 09:21:39	Fornecedor Desclassificado
TORRE EMPREENDEMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34.405.597/0002-57	R\$ 100,00	03/02/2022 09:35:11	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/35508/completo\\_relatorio\\_ata\\_final\\_completo\\_260216993.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/35508/completo_relatorio_ata_final_completo_260216993.html)

2/8

16/02/2022 12:44

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

**Mensagens do Item 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2022 09:05:29	O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/02/2022 09:06:30	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	03/02/2022 09:16:32	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	03/02/2022 09:23:41	A prorrogação automática do <b>ITEM 1</b> está encerrada.
Sistema	03/02/2022 09:26:39	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	03/02/2022 09:35:11	ITEM 1 negociado no valor de <b>R\$ 100,00</b> pelo fornecedor ID: 73356 - Data Prop.: 02/02/2022 18:33:10
Sistema	03/02/2022 09:36:41	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	03/02/2022 09:38:21	O fornecedor <b>TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$100,00</b> .
Sistema	09/02/2022 09:11:47	Fornecedor: <b>TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 100,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>INABILITADA POR APRESENTAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL.!</b>
Sistema	09/02/2022 09:11:47	O fornecedor <b>BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$114,00</b> .
Fornecedor 73356	15/02/2022 09:05:47	Bom dia! Sr. Pregoeiro favor reconsiderar a decisão visto que o ítem: 6.1.2.1. Prova de registro da Empresa e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da sede do proponente, demonstrando possuir Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro comprovadamente autorizado pelo CREA para desenvolver atividade Sanitarista, em seu quadrotécnico. Caso o proponente seja de outro estado, deve apresentar certidão com visto no CREA/SE.
Fornecedor 73356	15/02/2022 09:07:24	Não foi demonstrando possuir Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro comprovadamente autorizado pelo CREA para desenvolver atividade Sanitarista, em seu quadrotécnico.
Fornecedor 76930	15/02/2022 09:19:37	Essa informação não procede, pois nas páginas de 3 a 16 da nossa documentação parte técnica são documentos relacionados ao nosso responsável técnico Sr. Gustavo de Brito Cardoso, Engenheiro Ambiental comprovado através das cat nas páginas de 59 a 65!
Fornecedor 73356	15/02/2022 09:22:12	Engenheiro ambiental não é engenheiro sanitário e o ítem é claro Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro comprovadamente autorizado pelo CREA para desenvolver atividade Sanitarista

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/35508/completo\\_relatorio\\_ata\\_final\\_completo\\_260216993.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/35508/completo_relatorio_ata_final_completo_260216993.html)

3/8

16/02/2022 12:44

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

#### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2022 09:26:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA -12.065.201/0001-56</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	15/02/2022 09:27:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/02/2022 09:29:00	O fornecedor <b>TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A licitante habilitada não apresentou o item: 6.1.2.1. Prova de registro da Empresa e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da sede do proponente, demonstrando possuir Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro comprovadamente autorizado pelo CREA para desenvolver atividade Sanitarista, em seu quadrotécnico. Caso o proponente seja de outro estado, deve apresentar certidão com visto no CREA/SE, conforme solicitação do edital.</i>
Sistema	15/02/2022 10:00:32	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>COMUNICAMOS QUE APÓS CONSULTA OBSERVAMOS QUE O ENGENHEIRO AMBIENTAL PODE ATUAR COMO SANITARISTA - Art. 2º Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do artigo 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos..</i>
Fornecedor 73356	15/02/2022 10:03:05	Prezado pregoeiro favor consultar o CREA pois engenheiro ambiental e sanitarista possuem atribuições distintas. E a solicitação no edital foi interposta pela comissão. Favor considerar
Fornecedor 76930	15/02/2022 10:04:45	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe CREA-SE Nº 446248/2021 Emissão: 26/01/2021 Validade: 31/03/2022 Chave: w7Yzy Data Início: 20/10/2011 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO informações retiradas do CRQ do CREA!
Sistema	15/02/2022 10:05:49	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	12.065.201/0001-56	R\$ 114,00

#### Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/35508/completo\\_relatorio\\_ata\\_final\\_completo\\_260216993.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/35508/completo_relatorio_ata_final_completo_260216993.html)

4/8

16/02/2022 12:44

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

**Recursos do Item 1**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	34405597000257	15/02/2022 09:29:00	A licitante habilitada não apresentou o item: 6.1.2.1. Prova de registro da Empresa e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da sede do proponente, demonstrando possuir Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro comprovadamente autorizado pelo CREA para desenvolver atividade Sanitarista, em seu quadrotécnico. Caso o proponente seja de outro estado, deve apresentar certidão com visto no CREA/SE, conforme solicitação do edital.	COMUNICAMOS QUE APÓS CONSULTA OBSERVAMOS QUE O ENGENHEIRO AMBIENTAL PODE ATUAR COMO SANITARISTA - Art. 2º Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do artigo 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.	Não Recebido

**Mensagens Geral**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

16/02/2022 12:44

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/02/2022 09:00:37	Bom dia senhores licitantes, eu sou Ocemário José Santana de Sousa Pregoeiro do município de Umbaúba, daremos início a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022/FMS, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, (LIXO HOSPITATAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA/SE, com a entrega parcelada, a fim de atender as necessidades do município de Umbaúba/Se, lembrando a todos que o critério de julgamento das propostas será o de "MENOR PREÇO POR ITEM", e que o intervalo mínimo entre os lances em relação a proposta de melhor oferta é de R\$. 0,05 (cinco centavos), conforme estabelecido em edital.
Sistema	03/02/2022 09:01:02	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	03/02/2022 09:01:58	Agradecemos a todos pela participação, informo que iniciaremos a análise das propostas e em breve retornaremos para a fase de oferta de lances, por favor estejam atentos.
Pregoeiro	03/02/2022 09:02:29	O Pregoeiro é incomunicável por outro meio que não seja o chat. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema LICITANET (chat).
Pregoeiro	03/02/2022 09:05:02	Antes de iniciarmos a etapa de oferta de lances, quero informá-los que as propostas ofertadas deverão ser honradas.
Pregoeiro	03/02/2022 09:06:12	Analizado a propostas daremos início a fase de oferta de lances, boa sorte a todos.
Pregoeiro	03/02/2022 09:19:43	Informo que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis, logo ofertem seus lances de modo a garantir a exequibilidade, evitando as possíveis penalidades previstas em edital e na legislação vigente.
Pregoeiro	03/02/2022 09:26:14	Encerrado a 1ª etapa de lances e tendo em vista o bloqueio do sistema para a análise dos documentos de habilitação, retomaremos uma nova negociação com duração de 10min para uma nova contraproposta, após esse prazo será desbloqueado a aba do habilitanet.
Pregoeiro	03/02/2022 09:27:06	SRS LICITANTES VEJAM A POSSIBILIDADE DE MELHORAR SEUS LANCES.
Pregoeiro	03/02/2022 09:28:09	O pregoeiro poderá diligenciar o preço do item/lote licitado para aferir se o preço apresentado pela licitante condiz com preço do item no mercado local, para fim de negociação e aceitação das condições oferecidas pela licitante.
Pregoeiro	03/02/2022 09:36:52	Senhores licitantes informo o encerramento da fase de oferta de lances e negociação, o próximo passo será a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	03/02/2022 09:37:43	Caberá às licitantes a observação quanto a sua regularidade fiscal e trabalhista e às declarações que constituirão a documentação complementar para habilitação nesta licitação, sem prejuízo das sanções administrativas e legais cabíveis.



16/02/2022 12:44

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/02/2022 10:22:11	Srs. licitantes iremos agora suspender a licitação para uma melhor análise técnica dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2022 10:24:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Resultado da Análise Técnica dos Documentos de Habilitação. A <b>REABERTURA</b> será no dia 09/02/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/02/2022 09:04:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/02/2022 09:05:48	Bom dia srs. Licitantes, iremos anexar ofício referente ao resultado da análise dos Documentos de Habilitação.
Sistema	09/02/2022 09:07:14	O <b>PREGOEIRO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo of_cio_resultado_documentos_i_1644408434.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	09/02/2022 09:10:07	Dando continuidade ao certame, como está descrito no ofício anexado iremos agora passar o item para segunda colocada e posteriormente suspenderemos a mesma para análise dos Documentos de Habilitação da empresa classificada em segundo lugar.
Sistema	09/02/2022 09:23:07	O fornecedor <b>BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	09/02/2022 09:48:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLKASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/02/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/02/2022 09:02:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 01/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/02/2022 09:03:22	BOM DIA SRS. LICITANTES, DANDO CONTINUIDADE IREMOS ANEXAR OFÍCIO COM O RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA.
Sistema	15/02/2022 09:04:14	O <b>PREGOEIRO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo of_cio_resultado_documentos_ii_1644926654.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	15/02/2022 09:26:21	SRS. LICITANTES CHEGARÁ A HORA DE SEUS QUESTIONAMENTOS, POIS ABRIREMOS O PRAZO DE RECURSO.

16/02/2022 12:44

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	15/02/2022 10:01:54	DANDO CONTINUIDADE OBSERVAMOS QUE: Em ambientes hospitalares, as capacidades dos engenheiros ambientais e engenheiros ambientais e sanitaristas são aplicáveis na elaboração de projetos que envolvam matrizes ambientais (água, solo, atmosfera, esgoto, resíduos), possíveis impactos ao meio ambiente, além de poder contribuir substancialmente na elaboração de outros projetos não específicos de meio ambiente, mas que, de alguma forma interajam com aspectos ambientais ou gerem impactos, e ainda na gestão estratégica da instituição.
Pregoeiro	15/02/2022 10:02:57	PORTANTO MATEMOS NOSSA POSIÇÃO ANTERIORMENTE E DECLARAMOS A EMPRESA BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA VENCEDORA DESSE CERTAME.
Pregoeiro	15/02/2022 10:04:33	IREMOS AGORA ENCERRAR A DISPUTA E ADJUDICAR EM FAVOR DA EMPRESA BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, POSTERIORMENTE A AUTORIADE COMPETENTE IRAR HOMOLOGAR A MESMA.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:05:49 horas do dia 15 de Fevereiro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

**OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA**

Pregoeiro(a) Oficial

**JOSSIVALDO ALVES DOS SANTOS**

Equipe de Apoio

**VINÍCIUS FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Equipe de Apoio

**RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS**

Equipe de Apoio

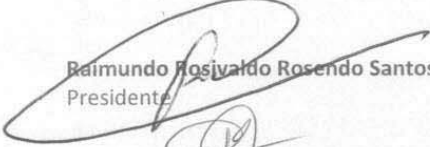
Autenticação: C8FE4343F765EB8C28FD192CC0CD638B

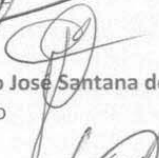



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

**ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS PRODUTOS  
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022**

Às (08:00) oito horas, do dia 14 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Gil Soares, 272, Centro, na cidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº 1703/2021 de 08 de março de 2021, constituída dos seguintes membros: Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos (Presidente); Ocemário José Santana de Sousa (Secretário), e Vinícius Francisco Nascimento dos Santos (Membro), incumbidos de receber, abrir e julgar os envelopes de habilitação e proposta referente à **CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar em conformidade com o art. 14, da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 alterada pela Resolução nº 04 de 02/04/2015 e **Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021**. Dando seguimento, passamos então a análise do resultado, apresentado pelas nutricionistas deste município as Sras. **Gláucia Carvalho Gama e Helisregina do N. Santos**, onde constatamos o seguinte resultado: Foi constatado que a **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA**, teve o item 09 **REPROVADO** e o **GRUPO FORMAL I**, teve o 08 **APROVADOS**. Após e, em obediência ao critério de julgamento de projetos a serem contemplados, ficam convocado: o **GRUPO INFORMAL I** representado pela Sra. **Eliane Ferreira do Nascimento**, que traga o item 09 – bolo de cenoura sem açúcar; as referidas amostras serviram para análise das nutricionistas municipais. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, conforme previsão Editalícia em seu item 4.1 *“...4.1. Após divulgação final do julgamento e resultado, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, na forma do art. 33, §5º da Resolução FNDE nº 26/2013, apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, no prazo máximo de 03 (três) dias”*. **PUBLIQUE-SE PARA CONHECIMENTO DE TODOS**. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

  
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos  
Presidente

  
Ocemário José Santana de Sousa  
Secretário

  
Vinícius Francisco Nascimento dos Santos  
Membro